



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

REQUERIMENTO Nº- 037/2023

Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires
CNPJ: 21.679.098/0001-25
Unidade de Paranatinga MT

O Vereador que o presente subscreve, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal, observado o artigo 132, Inc. IX do mencionado diploma, **REQUER** à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado através de requerimento, sob as penas da Lei, ao **Coordenador Local da COOPERVALE**, em atividade em nosso Município, para que envie a esta Casa Legislativa cópia dos documentos e informações sobre;

- **Relatório fazendo constar todas as contratações feitas pela empresa terceirizada Coopervale nos anos de 2020,2021,2022 e 2023, no âmbito do Município de Paranatinga;
- **Relatório fazendo constar os valores recebidos por cada contratado, anexando cópia dos holerites de pagamento;
- **Relatório de todos os pagamentos relativos a benefícios e reembolso de Capital Social;
- **Lista de todos funcionários ativos na Empresa Coopervale, fazendo constar nome, endereço, telefone, cargo ocupado e salário;
- **Lista de todos funcionários demitidos/desligados na Empresa Coopervale, fazendo constar nome, endereço, telefone, cargo ocupado e salário, no período acima mencionado;
- **Relatório em planilha detalhada de todos os valores recebidos pela Prefeitura Municipal e a forma de como esses recursos foram aplicados;

As cópias dos documentos solicitados e ou informações deverão ser encaminhados e prestados no prazo estipulado, sob as penas da Lei.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 27/04/2023

Wellington Miranda Passos – WG



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

OFICIO 186/2023/JUR

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo
Procurador Jurídico

Para: Exmo. Sr. Wellington Miranda Passos
Vereador

Exmo. Vereador

Em atenção ao Requerimento 001/2023, em que Vossa Senhoria requisita documentos variados da contratada COOPERVALE, informamos que:

Verificando as informações requeridas, percebe-se que tratam-se de informações e documentos internos da Empresa, ou seja esta Municipalidade não tem acesso a documentos e relatórios que na verdade são intrínsecos a administração daquela empresa, ou seja tratam-se de entes diferentes.

Desta foram informamos que, diante dos fatos deve-se oficializar a empresa para o acesso a tais informações.

l.ancar
DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 447/2017

l.ancar